

**XI ADITAMENTO AO
CONTRATO nº 461/2014
MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 07/2014**



ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE TORRES E COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI nº 8.666/93 E LEI nº 8.883/94.

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CGC/MF N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa com sede na LINHA SANTA RITA S/N, município de ESTRELA/RS, inscrita no CNPJ nº 90063470000197, representada neste ato pelo Sr. Olivar Basso, inscrito no CPF sob o nº 147.653.650-34, com poderes para representar a firma nos termos do instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Aditamento Contratual de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui objeto deste o **ADITAMENTO**, a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, protocolada sob o nº 11882/2019, com parecer técnico favorável da Diretoria de Captação de Recursos e Projetos bem como parecer da Procuradoria Geral do Município.

1.2. O contrato fica **aditado em R\$ 317.297,60 (trezentos e dezessete mil duzentos e noventa e sete reais com sessenta centavos)**.

1.3 Nota de empenho nº10968/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato original, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Torres, 27 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CPF nº 147.653.650-34
Olivar Basso
Contratada